

EXTRATO

ATA DA 3074ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE DIRETORIA
REALIZADA EM 22 DE MAIO DE 2019
CNPJ nº 23.274.194/0001-19
NIRE nº 3330009092-4

Certifico, para os devidos fins, na qualidade de Secretário de Governança Corporativa que, em 22.05.2019, às 09h, reuniram-se na sede social da Empresa, sob a presidência do Sr. Luiz Carlos Ciocchi, os senhores Pedro Eduardo Fernandes Brito, Diretor de Administração, José Alves de Mello Franco, Diretor de Gestão de Novos Negócios e de Participações, Claudio Guilherme Branco da Motta, Diretor de Engenharia, Djair Roberto Fernandes, Diretor de Operação e Manutenção e Caio Pompeu de Souza Brasil Neto, Diretor de Finanças. Na Reunião, a Diretoria Executiva, dentre outros, fez o seguinte registro: **"LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA DA 3073ª REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA:** O Secretário de Governança Corporativa procedeu à leitura da referida ata, que foi por todos aprovada. **DELIBERAÇÕES:** A Diretoria Executiva resolveu: **(1)** Nos termos da **PRD.DP.051.2019** (RD 001/3074), autorizar a Gerência de Segurança e Gestão da Informação – GSI.P a executar o Plano de Ação elaborado pelo Grupo de Trabalho, o qual consiste em elaborar e implantar um processo de **Gestão de Continuidade de Negócios** (GCN) relativo a Segurança da Informação; **(2)** Aprovar, nos termos da **PRD.DP.052.2019** (RD 002/3074), a **suspensão temporária do contrato de trabalho** de colaboradora – Licença por motivo particular sem vencimentos; **(3)** Aprovar, nos termos da **PRD.DP.056.2019** (RD 003/3074), a **extinção da Comissão Interna de Elegibilidade**. **(4)** Aprovar, nos termos da **PRD.DA.047.2019** (RD 004/3074), em atendimento ao artigo 3º da Resolução CGPAR nº 22, de 18.01.2018, para posterior apresentação ao **Conselho Fiscal**, ao **Conselho de Administração** e ao Comitê de Auditoria e Riscos Estatutário – **CAE**, o **Relatório Consolidado do Custeio do Benefício de Assistência à Saúde** referente ao ano de **2018**. **(5)** Aprovar, nos termos da **PRD.DN.043.2019** (RD 005/3074), a assinatura do **Termo Aditivo nº 04** ao Contrato de Compartilhamento de Instalações - **CCI nº 14.424**. **(6)** Aprovar, nos termos da **PRD.DN.052.2019** (RD 006/3074), a emissão de instrumento particular de **Procuração**, para assinarem documentos associados à habilitação e de Propostas de Compra e Venda de Energia de Furnas em Processos de Comercialização de Energia realizados por terceiros. **(7)** Aprovar, nos termos da **PRD.DN.053.2019** (RD 007/3074), a emissão de instrumento particular de **Procuração**, para assinarem documentos associados à habilitação de Furnas em Processos de Comercialização de Energia realizados por terceiros para Compra e Venda de Energia Elétrica. **(8)** Aprovar, nos termos da **PRD.DN.054.2019** (RD 008/3074), a emissão de **Procuração**, por instrumento público, com vigência de 02 (dois) anos, por meio da qual Furnas outorga aos empregados nela elencados, sempre em número de 02 (dois), sendo 02 (dois) do GRUPO A ou 01 (um) de cada GRUPO, poderes específicos para assinar Contrato de Compra e Venda de Energia resultante da participação de Furnas em Processos de Comercialização realizados no Ambiente de Contratação Livre – ACL. **(9)** Aprovar, nos termos da **PRD.DE.019.2019** (RD 009/3074), a **extinção**, a partir desta data, da **IN.010.2015**; **(10)** Aprovar, nos termos da **PRD.DE.020.2019** (RD 010/3074), a assinatura do **Contrato de Concessão de Direito de Uso**. **(11)** Aprovar, nos termos da **PRD.DE.021.2019** (RD 011/3074), a indicação e o encaminhamento ao Gabinete da Presidência da Eletrobras da Solicitação de **Afastamento do País**, visando a obtenção da competente autorização para que o Técnico (PMO) Eldio Leonardo Rieger Reias, matrícula 19.909-0, viaje à Suécia, a serviço, no interesse desta Empresa, no período de 06.07.2019 a 21.07.2019, com ônus total para Furnas. **Objeto da Viagem:** Acompanhar os testes de fábrica do Sistema de Proteção, Controle e Supervisão dos Bancos de Capacitores Série 1 e 3 da Subestação Samambaia, em Västerås, na Suécia. As despesas com diárias, seguro e passagem aérea serão ressarcidas pelo fornecedor, conforme consta no Contrato nº 8000010423. **(12)** Aprovar, nos termos da **PRD.DF.021.2019** (RD 012/3074), a emissão de **Procuração**, por instrumento público, com vigência de 02 (dois) anos, por meio da qual

Furnas outorga aos empregados nela elencados, sempre em número de 02 (dois), sendo um de cada GRUPO ou ainda, qualquer um dos indicados em conjunto com um Diretor de Furnas, poderes específicos para executar funções rotineiras no âmbito do Macroprocesso de Finanças e Tesouraria.” O registro acima foi feito na 3074ª Reunião da Diretoria Executiva de FURNAS - CENTRAIS ELÉTRICAS S.A., cuja ata por mim lavrada encontra-se arquivada na sede da Empresa.

Marco Antônio Fernandes da Costa
Secretário de Governança Corporativa